



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Solicitação nº 1245/2019

Processo Administrativo nº 4433/2019

Pregão Presencial nº 98/2019

Contrato nº 142/2019

Fundamento Legal: Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo nº 032/2020

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

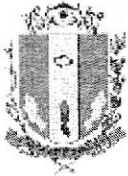
Termo de Prorrogação Contratual que celebram de um lado, o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, com sede na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, na Rua Galício Del Nero, nº 51, Centro, Pirassununga/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.731.650/0001-45, doravante denominada simplesmente de "**CONTRATANTE**", neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **ADEMIR ALVES LINDO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 11.707.894-3-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 016.192.378-06, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Roberto Demétrius Zema nº 2844, Jardim Carlos Gomes, na cidade de Pirassununga-SP, e do outro lado a empresa **RGT INDUSTRIA GRÁFICA E EMBALAGENS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.063.262/0001-11, com sede na Rua Camacam, 413 – Vila Anastácio, Cep 05095-000 – Telefone (11) 2638-9188 – e-mail: ary@magicindustria.com.br, na cidade de São Paulo/SP, **dados bancários: Banco Bradesco – agência 0228 - conta corrente nº 462-6**, daqui por diante denominada "**CONTRATADA**", representada neste ato por **RUBENS BEZULLE**, brasileiro, Diretor Comercial, nascido aos 02/05/1973, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.657.472-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 153.072.958-04, residente e domiciliado na Rua Joaquim Mosqueira, 78 – apto 34 – Cep 04313-100 – Fone: (11) 2638-9188, email: rubens@magicindustria.com.br, na cidade de São Paulo/SP, ficando justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA - PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE CARNÊS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS (IPTU, TAXAS E ISSQN), PARA O EXERCÍCIO DE 2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Em conformidade com a manifestação da Seção de Cadastro Fiscal em fls. 295, bem como a concordância da Contratada em fls. 294 e parecer jurídico da PGM, fls. 296 e v., fica prorrogado o presente contrato nº 142/2019 por mais **20 (vinte) dias, a contar de 01 de fevereiro de 2020, retroagindo seus efeitos àquela data.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições não atingidas pelo presente termo, o qual retroage sua vigência de modo a coincidir com a do instrumento originário.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Pirassununga, 1^ª de fevereiro de 2020.

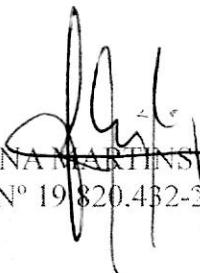

ADEMIR ALVES LINDO

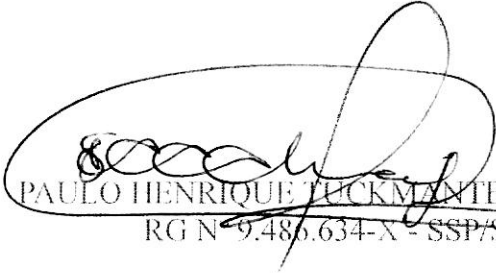
Prefeito Municipal

RGT INDUSTRIA GRÁFICA E
EMBALAGENS EIRELI

CNPJ nº 11.063.262/0001-11

Testemunhas:


JULIANA MARTINS DE SOUZA
RG Nº 19.820.432-2 - SSP/SP


PAULO HENRIQUE TUCKMANTEL DIAS
RG Nº 9.486.634-X - SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Solicitação nº 1245/2019

Processo Administrativo nº 4433/2019

Pregão Presencial nº 98/2019

Contrato nº 142/2019

Fundamento Legal: Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo nº 032/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratada: RGT INDUSTRIA GRÁFICA E EMBALAGENS EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO DE CARNÊS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS (IPTU, TAXAS E ISSQN), PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

Nome: ADEMIR ALVES LINDO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 11.707.894-3 – SSP/SP – CPF nº 016.192.378-06

Endereço: Rua Roberto Demétrius Zema, 2844, Jd. Carlos Gomes, Pirassununga – SP.

Telefone: 19 3561-7406

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - ademir@ademirlindo.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION


Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 14 de fevereiro de 2020.


ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Solicitação nº 1245/2019

Processo Administrativo nº 4433/2019

Pregão Presencial nº 98/2019

Contrato nº 142/2019

Fundamento Legal: Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo nº 032/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratada: RGT INDUSTRIA GRÁFICA E EMBALAGENS EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO DE CARNÊS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS (IPTU, TAXAS E ISSQN), PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

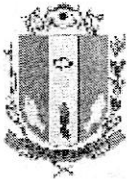
Advogado(s): Município: Dr. Luis Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780; Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Pirassununga, 14 de Janeiro de 2020.

CONTRATANTE:

Nome e cargo: ADEMIR ALVES LINDO - Prefeito Municipal.

RG: 11.707.894-3 – SSP/SP.

CPF: 016.192.378-06.

Telefone: (19) 3565 8000.

Endereço: Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, Pirassununga/SP.

E-mail institucional: prefeito@pirassununga.sp.gov.br

E-mail pessoal: ademir@ademirlindo.com.br

ASSINATURA: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: RUBENS BEZULLE - DIRETOR COMERCIAL

RG nº 20.657.472-1

CPF: 153.072.958-04

Data de nascimento: 02/05/1973

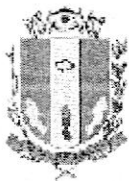
Telefone: (11) 2638-9188

Endereço: RUA JOAQUIM MOSQUEIRA, 78 – APTO 34 – CEP 04313-100 – VILA GUARANI, NA CIDADE DE SÃO PAULO/SP.

E-mail institucional: rubens@magicindustria.com.br

E-mail pessoal: rubens@magicindustria.com.br

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: RGT INDUSTRIA GRÁFICA E EMBALAGENS EIRELI.

CNPJ Nº: 11.063.262/0001-11

REQUISIÇÃO Nº 1245/2019

PROCESSO ADM. Nº 4433/2019

CONTRATO Nº 142/2019

TERMO ADITIVO Nº 032/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO DE CARNÊS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS (IPTU, TAXAS E ISSQN), PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

VALOR: RS 14.800,00 (QUATORZE MIL E OITOCENTOS REAIS).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, ____ de _____ de 2020.


Ademir Alves Lindo
Prefeito Municipal